



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia
Gestão de Riscos

PLANO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS - ANO 2025

Unidade: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC

Gestor da Unidade: Gilberto Atman Picardi Faria

E-mail: gilberap@trt3.jus.br/dtic@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3228-7197

Propósito do documento: *O Plano Anual de Gestão de Riscos servirá como base para a realização do processo de Gestão de Riscos na unidade. O gestor registrará neste documento, em parceria com os demais proprietários de riscos, os ativos, processos de trabalho, projetos e ações, bem como o cronograma das atividades e os responsáveis pela sua execução.*

Versão: 1.0

1. Introdução

O Plano de Gestão de Riscos de TIC é um dos planos previstos na [Resolução CNJ N. 370, de 28 de janeiro de 2021](#)¹, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para os anos de 2021 a 2026.

A ENTIC-JUD define que o plano deve ser elaborado com o objetivo de *mitigar as ameaças mapeadas para atuar de forma preditiva e preventiva às possíveis incertezas, com foco na:*

- ***continuidade de negócios,***
- ***manutenção dos serviços e***
- ***alinhado ao plano institucional de gestão de riscos.***

O escopo de gestão de riscos estabelecido no presente documento deve seguir a metodologia de gestão de riscos insitucional do TRT-MG, disponível na internet https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/gestao_de_riscos

¹ De acordo com o artigo 37 da Res. CNJ N. 370/2021, “cada órgão deverá elaborar Plano de Gestão de Riscos de TIC, com foco na continuidade de negócios, manutenção dos serviços e alinhado ao plano institucional de gestão de riscos, objetivando mitigar as ameaças mapeadas para atuar de forma preditiva e preventiva às possíveis incertezas.”



2. Resultado do Plano de Gestão de Riscos do Ano Anterior (2024)

Escopo planejado para 2024	Responsável	Previsão de Início	Previsão de Término	Resultado
1. Gestão de riscos de cada um dos novos processos de contratação de soluções de TIC previstos no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2024 (PCSTIC 2024) (https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/tecnologia-da-informacao).	Equipe de contratação	Conforme PCSTIC	Conforme PCSTIC	<p>Em 2024, 34 processos foram instruídos, sendo que 28 tiveram a contratação encerrada e 6 estão ainda em trâmite administrativo no início de 2025.</p> <p>Destes, 20 (58,82%) tiveram algum artefato versando sobre o tratamento de riscos, tais como o template padronizado dos Estudos Técnicos Preliminares ou documento apartado em casos de coparticipação.</p> <p>Dos 14 restantes é digno de mencionar que 11 tratavam-se de prorrogações de contratos da lei 8.666/93, para a qual a Resolução CNJ Nº 182 de 17/10/2013 dispensa a análise de riscos.</p> <p>Para o ano de 2025, as equipes de planejamento estão sensibilizadas para que em todos os processos de contratação seja juntado Plano de Tratamento de Riscos.</p>
2. Gestão de riscos de cada um dos contratos de soluções de TIC vigentes.	Gestor do Contrato com o apoio da equipe de fiscalização do contrato	Durante a vigência do contrato	Durante a vigência do contrato	<p>Em geral, o Mapa de Riscos elaborado durante o procedimento de contratação também inclui riscos da execução do contrato e prevê medidas para tratá-los durante a fase de execução.</p> <p>Em 2025, como os PROADs ficarão sob responsabilidade dos gestores dos contratos, será estimulada a prática da revisão</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia
Gestão de Riscos

PLANO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS - ANO 2025

Escopo planejado para 2024	Responsável	Previsão de Início	Previsão de Término	Resultado
				continua do Plano de Tratamento de Riscos ; destaque-se que no modelo proposto existe uma aba denominada “Histórico de acompanhamento” que permite o registro das alterações do documento, que deverá então ser juntada ao processo administrativo de gestão do contrato.
<p>3. Atualizar o Plano de Tratamento de Riscos de Segurança da Informação sob os prismas de tecnologia, processos e pessoas.</p> <p>Confeccionar análise de identificação, análise e tratamento de riscos de Segurança da Informação sob o prisma de tecnologia, pessoas e processos, considerando eventos de risco e riscos de ativos (identificados pela plataforma Tenable) com apoio de nova metodologia de gestão de riscos de Segurança da informação (baseada na metodologia do TRT3) e da análise crítica das secretarias subordinadas à DTIC.</p> <p>(Obs.: a descrição do item e a data prevista para conclusão foram atualizados na reunião do Subcomitê de TIC de 21/08/2024.)</p>	DISI	março/24	dezembro/2024	A ação foi parcialmente concluída, restando como pendente a identificação e análise dos riscos dos ativos de sistemas de informação. Foram identificados riscos em 81 ativos e 5 eventos cujo tratamento deve ser efetuado pela equipe de microinformática. Em relação à infraestrutura, foram identificados riscos em 76 ativos e 3 eventos de Riscos. Também foram identificados 26 riscos em eventos de Segurança da informação, dos quais 01 foi controlado e 11 estão em tratamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia
Gestão de Riscos

PLANO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS - ANO 2025

Escopo planejado para 2024	Responsável	Previsão de Início	Previsão de Término	Resultado
4. Monitorar riscos e vulnerabilidades de segurança dos ativos tecnológicos (infraestrutura, sistemas em homologação, amostragem de microinformática e equipamentos dos colaboradores da TI) por meio da solução de Gestão de Vulnerabilidades - Tenable.	ETIR	mensal	mensal	Foram identificados riscos por amostragem em 157 ativos e 34 eventos de risco, dos quais, 81 ativos e 5 eventos o tratamento deve ser efetuado pela equipe de microinformática, 76 ativos e 3 eventos de Riscos pela SEIT. Foram mapeados pela DISI, 26 eventos de riscos, dos quais 1 está controlado e 11 estão em tratamento. Resta pendente a identificação dos riscos dos Sistemas de Informação em uso pelo tribunal, cujo tratamento será de responsabilidade, a priori, da SESIS.
5. Realizar avaliação das vulnerabilidades detectadas nos sistemas legados para subsidiar tomada de decisão para os grupos de trabalho.	DISI	março/2024	abril/2024	<i>Item excluído na reunião do Subcomitê de TIC do dia 21/08/2024, com a seguinte justificativa: “no item 3 deste plano, já há a avaliação em todo o portfólio de ativos cadastrado no Tenable e realização do ciclo completo de riscos: identificação, análise e tratamento (com reavaliação do risco residual)”.</i>



3. Plano de Gestão de Riscos de 2025

Escopo Planejado para 2025	Responsável	Previsão de Início	Previsão de Término
1. Elaborar e manter o Mapa de Gerenciamento de Riscos de cada um dos novos processos de contratação de soluções de TIC previstos no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2025 (PCSTIC 2025) (https://portal.trt3.jus.br/internet/transparencia/tecnologia-da-informacao), conforme previsão da Resolução 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça.	Equipe de contratação	Conforme o calendário do PCSTIC	Conforme calendário do PCSTIC
2. Gestão dos riscos de cada um dos contratos de soluções de TIC vigentes.	Gestor do Contrato com o apoio da equipe de fiscalização do contrato	Durante a vigência do contrato	Durante a vigência do contrato
3. Gestão dos riscos da prática " Central de Serviços de TIC ", que foi classificada pelo Subcomitê de TIC (STIC), na reunião do dia 02/10/2024, como um dos processos de trabalho de TI (PTTI) crítico no contexto da continuidade de negócio.	Guardião da Prática "Central de Serviços de TIC"	fev/2025	jun/2025
4. Gestão dos riscos do processo " Gerenciamento de Cópia de Segurança (backup) " que foi classificado pelo Subcomitê de TIC (STIC), na reunião do dia 02/10/2024, como um dos processos de trabalho de TI (PTTI) crítico no contexto da continuidade de negócio.	Guardião do Processo "Gerenciamento de Cópia de Segurança (backup)"	fev/2025	jun/2025
5. Gestão dos riscos do processo " Gerenciamento de Eventos " que foi classificado pelo Subcomitê de TIC (STIC), na reunião do dia 02/10/2024, como um dos processos de trabalho de TI (PTTI) crítico no contexto da continuidade de negócio.	Guardião do Processo "Gerenciamento de Eventos"	fev/2025	jun/2025



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia
Gestão de Riscos

PLANO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS - ANO 2025

6. Gestão dos riscos do processo "Gerenciamento de Incidentes" que foi classificado pelo Subcomitê de TIC (STIC), na reunião do dia 02/10/2024, como um dos processos de trabalho de TI (PTTI) crítico no contexto da continuidade de negócio.	Guardião do Processo "Gerenciamento de Incidentes"	fev/2025	jun/2025
7. Gestão dos riscos do processo "Gerenciamento de Capacidade" que, apesar de não ter sido classificado como um dos processos de trabalho de TI (PTTI) crítico no contexto da continuidade de negócio, o Subcomitê de TIC (STIC) deliberou, na reunião do dia 02/10/2024, por incluí-lo no plano de gestão de riscos de 2025.	Guardião do Processo "Gerenciamento de Capacidade"	fev/2025	jun/2025
8. Monitorar riscos e vulnerabilidades de segurança dos ativos tecnológicos (infraestrutura, sistemas de informação, ativos de microinformática, em especial equipamentos dos colaboradores das unidades de TIC, por meio das soluções de gestão de vulnerabilidades utilizadas pelo Tribunal.	ETIR	fev/2025	dez/2025



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Governança e Estratégia
Gestão de Riscos

PLANO ANUAL DE GESTÃO DE RISCOS - ANO 2025

4. Aprovação do Subcomitê de TIC (STIC)

Cargo	Nome	Assinatura
Diretor de TIC (DTIC)	GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA	O presente plano foi aprovado pelo Subcomitê de TIC (STIC) na reunião realizada no dia 15/01/2025
Secretário de Infraestrutura Tecnológica (SEIT)	CARLOS ANTONIO FERREIRA	
Secretário de Sistemas (SEIS)	ANTONIO DA MOTA MOURA JUNIOR	
Secretário de Suporte e Atendimento (SESA), em substituição.	PATRICIA AGUIAR DE OLIVEIRA	
Divisão de Segurança da Informação (DISI), em substituição.	LUIZ FELIPE CAMPOS FERNANDES	